



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821 de 01 de fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 08/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

1 DO OBJETO

Aquisição de baterias estacionárias (12V 40A) para alimentação de nobreak localizado na Diretoria Financeira deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis.

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de se oferecer os recursos adequados de trabalhos aos vereadores e servidores deste Legislativo; 2) os equipamentos com identificação patrimonial nº 1453 e 1454, instalados na Diretoria Financeira desta Edilidade, devem estar conectados a um nobreak, afim de garantir o adequado funcionamento destes dispositivos; 3) o referido nobreak necessita ser alimentado por 02 (duas) baterias estacionárias de, no mínimo, 12V 40A, e livres de manutenção; 4) as baterias disponíveis nesta Câmara Municipal se tratam de itens com especificações diferentes daquelas solicitadas;

Constam neste processo, as 04 (quatro) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas anteriores com aquisições de materiais elétricos e eletrônicos, por dispensa por limite, no exercício de 2022. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o montante de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
BRUNO VINÍCIUS FREITAS	R\$ 660,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 660,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 16/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para o fornecimento do objeto.

Várzea Paulista, 09 de fevereiro de 2022.

RENATA C. A. COZZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. D'E OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

09, 02, 2022

Mauro Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista